PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2025-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2025-FMS

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.396/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Srª. **JANAINE RAIMONDI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE TECIDO VOAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE OUTUBRO PELA SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tecido tipo Voal, medindo 20 metros de comprimento, largura padrão de 1,50 m, composto em 100% poliéster, de textura leve e suave, com caimento fluido e transparência delicada. Ideal para ornamentações, cortinas, decorações de eventos e ambientes internos, proporcionando efeito elegante e sofisticado. **Cor: Rosa** (conforme foto enviadas para solicitação	metros	20	R$11,89	R$237,80

	de orçamento para fornecedor)				
02	Tecido tipo Voal, medindo 20 metros de comprimento, largura padrão de 1,50 m, composto em 100% poliéster, de textura leve e suave, com caimento fluido e transparência delicada. Ideal para ornamentações, cortinas, decorações de eventos e ambientes internos, proporcionando efeito elegante e sofisticado. **Cor: Azul** (conforme foto enviadas para solicitação de orçamento para fornecedor)	metros	20	R$11,89	R$237,80

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 Considerando a necessidade para aquisição de tecido voal, destinado à ornamentação do evento Outubro Rosa e novembro Azul, promovido pela Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste/SC, o evento tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de próstata, reforçando as ações de promoção à saúde e o incentivo ao autocuidado.

Após realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, verificou-se que o menor valor obtido foi de R$475,60 (quatrocentos e setenta e cinco reais, com sessenta centavos), estando abaixo do limite legal estabelecido para dispensa de licitação, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para bens

e serviços comuns de pequeno valor, cujo montante não exceda R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dessa forma, a contratação direta mostra-se legal, vantajosa e necessária, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência, uma vez que o valor é compatível com o praticado no mercado e a aquisição é indispensável para o desempenho das ações de saúde pública municipal.

Fundamentação Legal

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Art. 75, inciso II

"É dispensável a licitação para "bens e serviços comuns de pequeno valor, assim entendidos aqueles cujo valor seja inferior a R$ 50.000,00 para compras e outros serviços que não sejam de engenharia".

Diante do exposto, justifica-se a aquisição direta do Tecido Voal no valor de R$475,60, por se tratar de despesa de pequeno valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista na legislação vigente, sendo medida necessária e adequada para garantir o pleno funcionamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
11- 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.600.000.1138 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/ UNIÃO

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é R$475,60 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor
Razão Social: CENTRAL MAQUINÁS TEXTEIS
Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2263, Bairro Pioneiro, Município de Pinhalzinho/SC.
CEP: 89.870-000
CNPJ: 05.318.806/0001-46

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A empresa apresentou valor condizente com o mercado e apresentou a habilitação fiscal e trabalhista.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 29 de outubro de 2025.

Janaine Raimodi
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JANAINE RAIMONDI:09014720939

Assinado de forma digital por JANAINE RAIMONDI:09014720939
Dados: 2025.10.29 14:17:09 -03'00'